



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 35, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
19/12/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

Dispõe sobre concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O SENHOR JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO, o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

RESOLVE,

Art. 1º - Conforme dotação orçamentária de Manutenção do Setor de Fiscalização 04.125.0053.2.021, de natureza 3.3.90.14.00, Diárias – Pessoal civil, venho conceder 01 (uma) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear a diária da servidora Lucilene de Fátima Ferreira Paulino, matrícula nº10574, referente ao percurso para ITAUÇU DE GOIÁS, para notificação de pagamento espontâneo do débito solidário por determinação do TCM/GO e MP/GO, no **dia 18 de agosto de 2022, do horário das 8h30 às 18h00**. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Art. 2º - Fica revogado a portaria nº 22, de 19 de agosto de 2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Mun. de Fazendas Públicas
Decreto: 2699/2022*

Jairo Marcelo Dos Santos Almeida
Secretário Municipal de Fazendas Públicas
Decreto nº 2699/2022